CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 30/09/2019.
Presidente

PARECER Nº61/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI **Nº 44/2019, DA VEREADORA ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 44/2019, da Vereadora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, o qual "Dispõe sobre a implantação de ações de prevenção à depressão em adolescentes nas escola da rede de ensino municipal".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº44/2019, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro